



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1127/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei nº 190/83, de 15 de junho de 1983;

RESOLVE:

Artigo 1º: - Fica alterada a constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cândido Mota, criado no Município pela Lei Municipal nº 190/83, de 15 de junho de 1983, que passará a ter a seguinte composição:

DIRETORIA

Presidente: Dulcineia Jorge Bueno

Vice-Presidente: Sonia Youssef

Tesoureira: Elisângela Casado Baldo

Secretária: Geisa Gimenes de Lima

MEMBROS DO CONSELHO

- 01 – Abília da Silva Sá de Jesus
- 02 – Antonio Cezar
- 03 – Aparecida Dias Casado
- 04 – Aparecida Simões Garrido Boranga
- 05 – Camila Rodrigues Martins
- 06 – Clarice Monteiro Arnout
- 07 – Claudete Aparecida Delantonia
- 08 – Cybelli Diniz Ângelo
- 09 – Cornélio Andreoze Junior
- 10 – Damarina Nogueira Barbosa Luchini
- 11 – Elizabeth de Moraes Mailio
- 12 – Fátme Dalle
- 13 – Geórgia Dias Ribeiro da Rocha
- 14 – Helena Stella Josephina Andreotti Baldo
- 15 – Inaldete Aparecida Gimenes de Lima
- 16 – Inês de Fátima Pellizzon Pimentel
- 17 – Izabel Cristina Dona Magrinelli
- 18 – José Alves Jardim
- 19 – José Aparecido de Jesus
- 20 – Josiane dos Santos Andreotti
- 21 – Lídia Maria Garrido
- 22 – Maria Aparecida Matiolli Grejjo
- 23 – Maria Cecília da Silveira Lobo Jabur
- 24 – Maria de Lourdes da Conceição Finotti
- 25 – Maria Lúcia Rosa da Mota Garrido
- 26 – Maria Luiza Garrido Amorelli
- 27 – Maria Rita de Cássia Pereira
- 28 – Marli Custódio da Silva
- 29 – Neide Mailio Fontana
- 30 – Neiva Ribeiro de Oliveira
- 31 – Neuci Pacífico Val
- 32 – Nilda de Campos Cezar
- 33 – Olívia Fátima de Souza
- 34 – Olívia Nespolo de Andrade
- 35 – Regina Coeli de Almeida Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

- 36 – Rogéria de Gênova Dona
- 37 – Rosângela Nespolo de Andrade
- 38 – Sandra Arruda de Souza
- 39 – Sandra Regina Franco Arruda
- 40 – Silmara Aparecida Taiatela
- 41 – Silvana Belavenutti
- 42 – Sirlene Aparecida Cardoso Senno
- 43 – Suely Monteiro
- 44 – Thaiza Maroubo de Brito
- 45 – Vânia Leal Ribeiro

Artigo 2º: - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

